



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

RESOLUÇÃO Nº 53 de 01/11/2019

Ementa: Altera o salário do cargo em comissão da Assessora da Presidência e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições descritas no art. 4º, letra "r" da Res. CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

Considerando, a autonomia administrativa e financeira do Conselho Regional de Medicina Veterinária, prevista no Artigo 10 da Lei 5.517/68;

Considerando, o disposto na Resolução CFMV nº 1204/18;

Considerando, a competência disposta no art. 11, alínea "I", do Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, Resolução CFMV nº 591/92;

Considerando, a decisão proferida na sessão plenária nº 606/2019 de 29/10/2019;

Resolve:

Art. 1º - Alterar artigo 2º, parágrafo único da Resolução 51 de 22 de abril de 2019, alterando o salário do cargo Assessor da Presidência de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) para R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), sendo que os demais, permanecem inalterados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, disponibilizando-se no site do CRMV/RS e publicando-se no Diário Oficial da União.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2019.

Méd. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV/RS nº 7371
Presidente

Med. Vet. Marianne Lamberts
CRMV/RS nº 3827
Secretária-Geral